

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2019

INFORMAÇÃO GERAL

Nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 54.º e número 6 do artigo 182.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, cabe ao Conselho Regional submeter à aprovação da Assembleia Regional o Relatório de Atividades e Contas do exercício, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, neste caso 2019.

O presente relatório respeita às contas individuais do Conselho Regional da Madeira do ano de 2019, as quais, depois de aprovadas, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados. Integram as contas dos Conselhos Regionais as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da respetiva jurisdição territorial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2019
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2019
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- ANEXO
- Demonstração e relatório da execução orçamental

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Balanço

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira
NIF 500965099
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	53 642,52	40 090,58
Bens do património histórico e cultural			
Outros créditos e ativos não correntes		53 642,52	40 090,58
Ativo corrente			
Inventários	6		
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos	11		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados /membros		134 909,63	150,00
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>			
Diferimentos	7	9 380,25	4 547,98
Outros ativos correntes	5.2	76 359,47	76 887,48
Caixa e depósitos bancários	8	49 411,38	18 249,88
		270 060,73	99 835,34
Total do ativo		323 703,25	139 925,92
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		131 101,14	131 101,14
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		-541 389,69	-429 466,24
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos /outras variações nos fundos patrimoniais		467 248,44	357 954,86
Resultado líquido do período		-48 913,77	-108 539,86
Total dos fundos patrimoniais		8 046,12	-48 950,10
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10	1 985,21	4 082,50
Estado e outros entes públicos	11	24 377,52	24 333,65
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados /membros			29 751,33
Financiamentos obtidos			
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>		213 851,09	56 714,60
Diferimentos			
Outros passivos correntes	10	75 443,31	73 993,94
		315 657,13	188 876,02
Total do passivo		315 657,13	188 876,02
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		323 703,25	139 925,92

Demonstração de Resultados por Naturezas

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira

NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2019

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	12	150 008,55	121 505,99
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-194,69	
Fornecimentos e serviços externos	18	-100 301,70	-132 146,26
Gastos com o pessoal	18	-76 746,02	-75 116,31
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18		-4 639,33
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos		-15 952,10	-14 325,20
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-43 185,96	-104 721,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-5 727,81	-3 818,75
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-48 913,77	-108 539,86
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-48 913,77	-108 539,86
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-48 913,77	-108 539,86

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira
NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS								Euro
Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2018	(6)	131 101,14	0,00	-314 756,13	0,00	219 892,51	-114 610,25	-78 372,73
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						138 062,35		138 062,35
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				-114 710,11			114 610,25	-99,86
	(7)	0,00	0,00	-114 710,11	0,00	138 062,35	114 610,25	137 962,49
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(8)						-108 539,86	-108 539,86
RESULTADO INTEGRAL	(9)=(7)+(8)						6 070,39	29 422,63
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								0,00
Subsídios, doações e legados								0,00
Distribuições								0,00
Outras operações								0,00
	(10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2018	(6)+(7)+(8)+(10)	131 101,14	0,00	-429 466,24	0,00	357 954,86	-108 539,86	-48 950,10
Posição no início do período 2019	(6)	131 101,14	0,00	-429 466,24	0,00	357 954,86	-108 539,86	-48 950,10
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						109 293,58		109 293,58
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				-111 923,45			111 923,45	0,00
	(7)	0,00	0,00	-111 923,45	0,00	109 293,58	111 923,45	109 293,58
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(8)						-48 913,77	-48 913,77
RESULTADO INTEGRAL	(9)=(7)+(8)						63 009,68	60 379,81
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								0,00
Subsídios, doações e legados								0,00
Distribuições								0,00
Outras operações								0,00
	(10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2018	(6)+(7)+(8)+(10)	131 101,14	0,00	-541 389,69	0,00	467 248,44	-48 913,77	8 046,12

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

Morada: Rua 31 de Janeiro, n.º 58, Código-Postal: 9050-011 Funchal

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Natureza: Pessoa coletiva pública de natureza associativa

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

As contas aqui apresentadas serão sujeitas a apreciação e votação da Assembleia Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo (ESNL), publicado pelo Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de março.

Sem prejuízo da observância do disposto neste normativo, designadamente do disposto na norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo, homologada por Despacho nº 74/2011/MEF, do Ministro de Estado e Finanças, publicado através do Aviso nº 6726-B/2011, de 14 de Março, o Conselho Regional da Madeira adotou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adoção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 106/2011, de 14 de Março.

Nestes termos, o Conselho Regional da Madeira adota o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC/ESNL e à respetiva NCRF, bem como foram adotadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o €uro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o €uro.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda €uro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, qualquer que seja a sua natureza, são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

O Conselho Regional da Madeira realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível com uma periodicidade de dois anos.

3.2 Inventários

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

3.3 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros no Conselho Regional da Madeira classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva:

3.3.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

3.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

3.3.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da

retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.3.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.3.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.3.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.4 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.5 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Já quanto aos rendimentos estatutários, apenas as quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo valor bruto incluindo os descontos concedidos pelo recebimento antecipado, estando este desconto reconhecido nos gastos.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Regional da Madeira segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

3.6 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que o Conselho Regional da Madeira reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas que se mantenha a possibilidade de afetar os exercícios futuros, o CG não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.7 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O Conselho Regional da Madeira também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.8 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

3.9 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Intangíveis	NCRF 6 e NCRF/ESNL

No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2018</i>						
Valor de aquisição			43.530,34			
Depreciação acumulada			41.442,09			
Valor líquido			2.088,25			
<i>Em 31 de dezembro de 2018</i>						
Valor de aquisição						
Aquisições			41.821,08			
Reajustamento						
Subtotal						
Depreciação do período			3.818,75			
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas						
Depreciações acumuladas						
Valor líquido			40.090,58			

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2019</i>						
Valor de aquisição			85.341,42			
Depreciação acumulada			45.260,84			
Valor líquido			40.090,58			
<i>Em 31 de dezembro de 2018</i>						
Valor de aquisição						
Aquisições			19.279,75			
Reajustamento						
Subtotal						
Depreciação do período			5.727,81			
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas						
Depreciações acumuladas						
Valor líquido			53.642,52			

Todos os bens do ativo fixo estão afetos às diversas atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional da Madeira ou em benefício dos Advogados.

No decurso do exercício de 2019, para criação dum espaço de biblioteca na sede do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, foram adquiridos diversos materiais e equipamentos.

5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

5.1 - A principal rubrica de devedores respeita às dívidas de clientes, que se apresenta do seguinte modo:

	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Clientes gerais	0	0
Líquido a receber	0	0

5.2- Além das dívidas de clientes, o Conselho Regional da Madeira possui outros créditos, dos quais se destacam os mais relevantes:

<i>Outros ativos correntes</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Outras contas de transição		
Adiantamentos a fornecedores/prestadores de serviço		538,38
Penhoras de remunerações	11.095,66	11.095,66
Outras contas a receber e a pagar	2.469,46	
Retenções, penhoras e descontos legais		65.253,44
Líquido a receber	13.565,12	76.887,48

6. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional da Madeira possui medalhas e agendas, que são disponibilizadas aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição menos perdas por imparidade, o qual é inferior ao valor de mercado.

<i>Inventários</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Mercadorias	600,82	418,50
Perdas por imparidade acumuladas	-279,00	-418,50
Valor líquido	321,82*	0

*este lançamento não foi reflectido na contabilidade em 2019 por lapso, e irá ser regularizado no início do ano 2020.

<i>Custo das mercadorias vendidas</i>	
Existência inicial	418,50
Compras	182,32
Regularização de existências - autoconsumos	
Regularização de existências - ajustamento do inventário	
Existência final	406,13
Custo das mercadorias vendidas	194,69

7. DIFERIMENTOS - GASTOS A RECONHECER

Em observância do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam, os gastos já incorridos, conforme o quadro seguinte:

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<i>Gastos a reconhecer</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Aluguer de equipamentos	565,18	665,56
Medicina, higiene e segurança no trabalho	113,71	103,53
Seguros	260,17	124,89
Renda de instalações	3.540,25	3.500,00
Outros diferimentos	4.900,94	154,00
Total	9.380,25	4.547,98

8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

<i>Caixa e depósitos bancários</i>	<i>Saldo inicial</i>	<i>Débitos</i>	<i>Créditos</i>	<i>Saldo final</i>
Numerário	100,00	380,51	376,87	103,64
Depósitos bancários	18.149,88	226.231,71	195.073,85	49.307,74
Total	18.249,88	220.786,46	252.358,77	18.249,88

9. FUNDOS PATRIMONIAIS

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos ao Conselho Regional da Madeira, contribuiu o resultado líquido negativo do período de € -48.913,77, e ainda o montante de € 109.293,58 de diferença de conversão de demonstrações financeiras.

10. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

<i>Fornecedores</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Líquido a pagar	1.985,21	4.082,50

<i>Outros passivos correntes</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Remunerações a pagar	0	532,77
Acréscimos de gastos	11.198,44	10.516,82
Penhoras reconhecidas em processo judicial	62.794,35	62.794,35

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Outros credores	1.450,52	150,00
Líquido a pagar	75.443,31	73.993,94

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Pese embora a circunstância de ser da competência do Conselho Geral o pagamento ao Estado de todas as contribuições e impostos da Ordem dos Advogados, com exceção das contribuições e descontos para a Segurança Social, as contas do Conselho Regional da Madeira refletem apenas as dívidas correntes que lhe são imputáveis.

É a seguinte a posição das contas do Conselho Regional da Madeira com o Estado e a Segurança Social:

<i>Estado e outros entes públicos</i>	2019	2018
Retenção de imposto sobre pessoas singulares	446,50	442,50
Retenção de imposto sobre pessoas colectivas		
Imposto sobre o valor acrescentado	26,63	
Contribuições para a Segurança Social	1.388,91	1.375,67
Segurança Social – Processo judicial	22.515,48	22.515,48
Total a pagar	24.377,52	24.333,65

Dívida em mora - Segurança Social de € 22.515,48 referente a “Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos” refere-se a um processo judicial laboral já transitado em julgado.

A verba em questão não se refere a nenhum processo judicial pendente.

É uma verba que não foi paga pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados à Segurança Social na sequência do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que declarou ilícito o anterior despedimento com justa causa.

O Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados aguarda a notificação da Segurança Social com a confirmação da responsabilidade e do valor.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

12. RÉDITO

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

Em resumo:

<i>Rédito</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Quotizações estatutárias	95.997,30	93.873,49
Taxas de inscrição de advogados	4.800,00	2.600,00
Centro de estágio	13.865,00	23.512,50
Outras prestações de serviço	55,30	1.520,00
Total	114.717,60	121.505,99

13. GASTOS COM PESSOAL

Nos termos da Portaria n.º 105/2011, de 14 de março, divulga-se o montante de benefícios dos funcionários, conforme o quadro seguinte:

<i>Gastos com pessoal</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Total	76.746,02	75.116,31

Mais se divulga que durante o ano de 2019 e em média, prestaram serviço no Conselho Regional, incluindo Conselho de Deontologia e Delegações, 4 funcionários.

No dia 31 de dezembro era de 4, o número efetivo de funcionários ao serviço do Conselho Regional da Madeira.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Mais se divulga, nos termos da mesma portaria que o número de membros dos órgãos estatutários é de 6, não tendo ocorrido as alterações.

Os membros dos órgãos diretivos não são remunerados como, aliás, decorre dos Estatutos da Ordem dos Advogados.

14. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte destacam-se as principais rubricas dos gastos totais.

Resumo dos gastos	2019	2018
Gastos com pessoal	76.746,02	75.116,31
Honorários	14.417,50	11.207,50
Trabalhos especializados	9.287,55	12.213,11
Seguros	100,38	100,38
Rendas e alugueres	43.787,27	56.507,76
Comunicação	5.981,03	8.176,82
Limpeza e higiene	184,47	754,66
Conservação e reparação	0,00	2.098,58
Quotizações de filiação em Associações		
Divulgação institucional	2.424,63	3.251,67
Deslocações e estadas	16.953,23	29.487,43
Material de expediente e funcionamento	2.047,75	2.482,91
Energia e fluidos	3.890,65	3.871,79
Gastos não desembolsáveis		
Restantes gastos	5.117,89	1.993,65
Total	177.047,72	207.262,57

Em virtude da contenção de gastos, verificou-se um decréscimo em várias rubricas, sendo a mais significativa nas “Deslocações e Estadas”.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Nos exercícios de 2019 e 2018 não foi estimado qualquer imposto sobre o rendimento.

16. INVESTIMENTOS

No exercício de 2019 foram adquiridos os equipamentos abaixo discriminados:

<i>Investimentos</i>		
Descrição	2019	2018

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Equipamento administrativo	19.279,75	0,00
Total de investimentos	19.279,75	0

17. RESPONSABILIDADES NÃO DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As responsabilidades existentes encontram-se registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

18. DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS

Apresenta-se em seguida quadro com o desenvolvimento dos gastos incorridos no âmbito do Conselho Regional da Madeira, com exclusão das operações internas com os restantes Conselhos Regionais e Delegações, contempladas estas em documento próprio e comentadas no capítulo seguinte dedicado à análise da execução orçamental.

DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

Descrição	2019	2018
Gastos com pessoal	76.746,02	75.116,31
Remunerações	61.991,21	61.286,93
Encargos sociais	13.899,47	12.843,08
Outros gastos com pessoal	855,34	986,30
Fornecimentos e serviços externos	100.301,70	132.146,26
Serviços especializados	26.230,28	29.546,10
Trabalhos especializados	9.287,55	12.213,11
Divulgação institucional	2.424,63	3.251,67
Vigilância e segurança	0	622,20
Honorários	14.417,50	11.207,50
Comissões		
Conservação e reparação	0,00	2.098,58
Serviços bancários	100,60	153,04
Encargos com cobrança de quotas		
Materiais	2.649,93	3.505,54
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	169,49	
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	2.047,75	2.482,91
Artigos para oferta	200,19	200,53
Material de decoração	232,50	822,10
Material de limpeza e higiene		
Jornais e revistas		
Energia e fluidos	3.890,65	3.871,79

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Eletricidade	3.373,99	2.947,61
Água	516,66	924,18
Combustível		
Deslocações, estadas e transportes	16.953,23	29.487,43
Deslocações e estadas	16.953,23	27.965,13
Deslocações e estadas de pessoal	0,00	247,40
Transportes de materiais	0,00	1.274,90
Portagens e estacionamento		
Refeições por conveniência serviço de titulares de órgãos		
Refeições por conveniência serviço com outras entidades		
Serviços diversos	50.577,61	65.735,40
Rendas e alugueres	43.787,27	56.507,76
Comunicação	5.981,03	8.176,82
Seguros	100,38	100,38
Contencioso	204,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	184,47	754,66
Águas, cafés e outros		
Outros serviços	320,46	195,78

DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

Descrição	2019	2018
Outros gastos e perdas	33.830,52	14.325,20
Impostos e taxas	3.335,97	2.962,23
Ofertas e amostras de inventários		
Quotizações de filiação em Associações		
Desc. Recebimento antecipado Quotas	9.715,14	0,00
Não especificados	20.779,41	11.362,97
Subtotal	210.878,24	221.587,77
Perdas por imparidade para dívidas e reversões (advogados e outros)	-17.878,42	4.639,33
Gastos de depreciação do ativo fixo e intangível	5.727,81	3.818,75
Custo das mercadorias vendidas		
Gastos e perdas totais antes de impostos	198.727,63	230.045,85

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

As contas do Conselho Regional da Madeira englobam as respeitantes aos seguintes órgãos:

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Conselho Regional da Madeira - individual

Conselho de Deontologia da Madeira - individual

No presente relatório são objeto de análise a execução orçamental individual do Conselho Regional da Madeira.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia da Madeira é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis - amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do Conselho Regional da Madeira.

Execução orçamental individual do Conselho Regional da Madeira

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho regional de Madeira - INDIVIDUAL

Execução orçamental - Dezembro 2019			
	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	46 290,00	29 562,13	-16 727,87
Trabalhos especializados	14 080,00	9 287,55	-4 792,45
Divulgação obrigatória e institucional e outras	4 900,00	2 424,63	-2 475,37
Vigilância e segurança	800,00	0,00	-800,00
Honorários (c/lva incluído)	26 000,00	17 749,35	-8 250,65
Conservação e reparação - serviços de manutenção	400,00	0,00	-400,00
Serviços bancários	110,00	100,60	-9,40
Materiais	4 800,00	2 265,23	-2 534,77
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	96,90	96,90
Material de escritório e consumíveis de informática	3 200,00	1 735,64	-1 464,36
Artigos para oferta	1 000,00	200,19	-799,81
Ornamentação e decoração	600,00	232,50	-367,50
Energia e fluidos	1 500,00	2 723,45	1 223,45
Eletricidade	900,00	2 361,80	1 461,80

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Água	600,00	361,65	-238,35
Deslocações, estadas e transportes	30 700,00	16 781,23	-13 918,77
Deslocações e estadas de pessoal	500,00	0,00	-500,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	12 000,00	6 706,10	-5 293,90
Deslocações e estadas de outras entidades	18 000,00	10 075,13	-7 924,87
Transporte de mercadorias e outros materiais	200,00	0,00	-200,00
Serviços diversos	53 000,00	49 045,87	-3 954,13
Rendas e alugueres de instalações	42 000,00	42 402,50	402,50
Aluguer de equipamento	2 000,00	1 107,83	-892,17
Comunicação	6 500,00	4 770,30	-1 729,70
Seguros	200,00	100,38	-99,62
Contencioso e notariado	600,00	204,00	-396,00
Despesas de representação	1 000,00	0,00	-1 000,00
Limpeza, higiene e conforto	600,00	151,23	-448,77
Águas, cafés e outros	100,00	309,63	209,63
Subtotal	136 290,00	100 377,91	-35 912,09

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	785,61	1 396,64	611,03
Comparticipação por outros órgãos em quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	45 830,01	47 201,96	1 371,95
Remunerações do pessoal e benefícios	37 334,72	38 102,68	767,96
Ordenados e salários	27 747,72	27 745,95	-1,77
Subsídio de férias	2 312,31	2 407,41	95,10
Subsídio de natal	2 312,31	2 407,41	95,10
Diuturnidades	880,88	1 484,62	603,74
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	2 146,50	2 132,19	-14,31
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	1 485,00	1 475,10	-9,90
Abonos para falhas	450,00	450,00	0,00
Encargos sobre remunerações - TSU	7 745,29	8 457,75	712,46
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	350,00	288,80	-61,20
Medicina, higiene e segurança	300,00	352,73	52,73
Despesas de confraternização com pessoal	100,00	0,00	-100,00
Outras despesas	1 256,00	386,44	-869,56
Impostos	6,00	4,12	-1,88
Donativos	250,00	200,00	-50,00
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	182,32	182,32
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	184 161,62	149 545,27	-34 616,35

RECEITAS CORRENTES

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Receitas Estatutárias	97 836,55	114 662,30	16 825,75
Quotizações estatutárias	80 899,05	95 997,30	15 098,25
Taxas de inscrição de advogados	2 700,00	4 800,00	2 100,00
Provas de agregação	4 500,00	0,00	-4 500,00
Receitas do Estágio	9 737,50	13 865,00	4 127,50
Taxas de inscrição de advogados estagiários	6 300,00	13 500,00	7 200,00
Repetições e revisões de testes e provas	287,50	0,00	-287,50
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Centro de Estágio	3 150,00	365,00	-2 785,00
Outras receitas	0,00	55,30	55,30
Outras receitas	0,00	55,30	55,30
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	97 836,55	114 717,60	16 881,05
EXCEDENTE GERADO	-86 325,07	-34 827,67	51 497,40

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	1 000,00	0,00	-1 000,00
Mobiliário	6 000,00	19 279,75	13 279,75
Grandes reparações	2 000,00	0,00	-2 000,00
Outros	300,00	0,00	-300,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	9 300,00	19 279,75	9 979,75

SALDO FINAL	-95 625,07	-54 107,42	41 517,65
--------------------	-------------------	-------------------	------------------

Conselho de Deontologia da Madeira

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de deontologia de Madeira

Execução orçamental - Dezembro 2019

	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Materiais	300,00	384,70	84,70
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	72,59	72,59
Material de escritório e consumíveis de informática	300,00	312,11	12,11
Energia e fluidos	350,00	1 167,20	817,20
Eletricidade	200,00	1 012,19	812,19
Água	150,00	155,01	5,01
Deslocações, estadas e transportes	1 000,00	172,00	-828,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	172,00	-828,00

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Serviços diversos	1 400,00	1 531,74	131,74
Aluguer de equipamento	300,00	276,94	-23,06
Comunicação	1 000,00	1 210,73	210,73
Limpeza, higiene e conforto	100,00	33,24	-66,76
Águas, cafés e outros	0,00	10,83	10,83
Subtotal	3 050,00	3 255,64	205,64

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação por outros órgãos em quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	29 216,08	29 544,06	327,98
Remunerações do pessoal e benefícios	23 904,67	23 888,53	-16,14
Ordenados e salários	18 933,36	18 933,36	0,00
Subsídio de férias	1 577,78	1 577,78	0,00
Subsídio de natal	1 577,78	1 577,78	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	1 073,25	1 063,71	-9,54
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	742,50	735,90	-6,60
Encargos sobre remunerações - TSU	5 091,41	5 441,72	350,31
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	120,00	96,26	-23,74
Medicina, higiene e segurança	100,00	117,55	17,55
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	32 266,08	32 799,70	533,62

SALDO FINAL	-32 266,08	-32 799,70	-533,62
--------------------	-------------------	-------------------	----------------

Conselho Regional da Madeira Execução orçamental integrada

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional da Madeira, e do Conselho de Deontologia da Madeira, obtemos a seguinte posição da execução orçamental da área territorial do Conselho Regional da Madeira:

ORDEM DOS ADVOGADOS Conselho regional de Madeira - INTEGRADO

Execução orçamental - Dezembro 2019			
	Orçamento	Realizado	Desvio

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	46 290,00	29 562,13	-16 727,87
Trabalhos especializados	14 080,00	9 287,55	-4 792,45
Divulgação obrigatória e institucional e outras	4 900,00	2 424,63	-2 475,37
Vigilância e segurança	800,00	0,00	-800,00
Honorários (c/Iva incluído)	26 000,00	17 749,35	-8 250,65
Conservação e reparação - serviços de manutenção	400,00	0,00	-400,00
Serviços bancários	110,00	100,60	-9,40
Materiais	5 100,00	2 649,93	-2 450,07
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	169,49	169,49
Material de escritório e consumíveis de informática	3 500,00	2 047,75	-1 452,25
Artigos para oferta	1 000,00	200,19	-799,81
Ornamentação e decoração	600,00	232,50	-367,50
Energia e fluidos	1 850,00	3 890,65	2 040,65
Eletricidade	1 100,00	3 373,99	2 273,99
Água	750,00	516,66	-233,34
Deslocações, estadas e transportes	31 700,00	16 953,23	-14 746,77
Deslocações e estadas de pessoal	500,00	0,00	-500,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	13 000,00	6 878,10	-6 121,90
Deslocações e estadas de outras entidades	18 000,00	10 075,13	-7 924,87
Transporte de mercadorias e outros materiais	200,00	0,00	-200,00
Serviços diversos	54 400,00	50 577,61	-3 822,39
Rendas e alugueres de instalações	42 000,00	42 402,50	402,50
Aluguer de equipamento	2 300,00	1 384,77	-915,23
Comunicação	7 500,00	5 981,03	-1 518,97
Seguros	200,00	100,38	-99,62
Contencioso e notariado	600,00	204,00	-396,00
Despesas de representação	1 000,00	0,00	-1 000,00
Limpeza, higiene e conforto	700,00	184,47	-515,53
Águas, cafés e outros	100,00	320,46	220,46
Subtotal	139 340,00	103 633,55	-35 706,45

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	785,61	1 396,64	611,03
Comparticipação por outros órgãos em quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	75 046,09	76 746,02	1 699,93
Remunerações do pessoal e benefícios	61 239,39	61 991,21	751,82
Ordenados e salários	46 681,08	46 679,31	-1,77
Subsídio de férias	3 890,09	3 985,19	95,10
Subsídio de natal	3 890,09	3 985,19	95,10

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Diuturnidades	880,88	1 484,62	603,74
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	3 219,75	3 195,90	-23,85
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	2 227,50	2 211,00	-16,50
Abonos para falhas	450,00	450,00	0,00
Encargos sobre remunerações - TSU	12 836,70	13 899,47	1 062,77
Encargos sobre remunerações - FCT	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	470,00	385,06	-84,94
Medicina, higiene e segurança	400,00	470,28	70,28
Despesas de confraternização com pessoal	100,00	0,00	-100,00
Outras despesas	1 256,00	386,44	-869,56
Impostos	6,00	4,12	-1,88
Donativos	250,00	200,00	-50,00
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	182,32	182,32
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	216 427,70	182 344,97	-34 082,73

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	97 836,55	114 662,30	16 825,75
Quotizações estatutárias	80 899,05	95 997,30	15 098,25
Taxas de inscrição de advogados	2 700,00	4 800,00	2 100,00
Provas de agregação	4 500,00	0,00	-4 500,00
Receitas do Estágio	9 737,50	13 865,00	4 127,50
Taxas de inscrição de advogados estagiários	6 300,00	13 500,00	7 200,00
Repetições e revisões de testes e provas	287,50	0,00	-287,50
Outras receitas do Centro de Estágio	3 150,00	365,00	-2 785,00
Outras receitas	0,00	55,30	55,30
Outras receitas	0,00	55,30	55,30
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	97 836,55	114 717,60	16 881,05
EXCEDENTE GERADO	-118 591,15	-67 627,37	50 963,78

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	1 000,00	0,00	-1 000,00
Mobiliário	6 000,00	19 279,75	13 279,75
Grandes reparações	2 000,00	0,00	-2 000,00
Outros	300,00	0,00	-300,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	9 300,00	19 279,75	9 979,75

SALDO FINAL	-127 891,15	-86 907,12	40 984,03
--------------------	--------------------	-------------------	------------------